

RESOLUÇÃO Nº 055, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), José Evandro de Souza e Márcia Andrea Farias da Silva, e os Excelentíssimos Senhores Juízes Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e Maria da Conceição Meirelles Mendes (Convocada), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1331-2015,

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 211/2015, que suspendeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir do dia 3/3/2015, as férias da Excelentíssima Senhora RAFAELLA MESSINA RAMOS DE OLIVEIRA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas para 19/2 a 20/3/2015, ficando o saldo de 18 (dezoito) dias para ser usufruído oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)